UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Políticas Públicas e Desenvolvimento

DO PÚBLICO AO PRIVADO: INTERSEÇÕES NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS

107.445.379-40

Florianópolis
2023

DO PÚBLICO AO PRIVADO: INTERSEÇÕES NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS

1 INTRODUÇÃO

Entre as diversas definições existentes, a administração pública pode ser vista como um "conjunto de conhecimentos e de estratégias em ação para prover os serviços públicos – bem comum – para o ser humano, considerado em suas múltiplas dimensões e como cidadão partícipe de uma sociedade multicêntrica articulada politicamente" (SALM, MENEGASSO, 2009).

Através da literatura de burocracia a nível de rua (BNR) compreende-se que a administração pública é exercida através de agentes implementadores ou burocratas todos os dias. Estes, como seres humanos, possuem também padrões, categorias e estereótipos internalizados que podem mudar o curso das ações e resultado de um serviço ou política pública em sua implementação (LIPSKY, 2010).

Compreender como esse contexto opera nas políticas torna-se ainda mais importante no Brasil, país marcado por desigualdade e diversidade (LOTTA et al., 2021; ARRETCHE et al., 2015). Entretanto, em algumas políticas sociais como as pertencentes à educação infantil (EI) ainda não se sabe como as ações dos agentes implementadores poderiam afetá-las perante algumas mudanças atuais.

Recentemente, há uma tendência de compra de vagas na EI por parte de municípios brasileiros com base na Repercussão Geral do Tema 548 do Supremo Tribunal Federal (STF). Anteriormente, a legislação permitia apenas o encaminhamento de recursos públicos para redes parceiras (sem fins lucrativos) e as elencando a um rol de obrigações com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como, o Plano Nacional da Educação de 2014. Portanto, está se tornando mais frequente municípios direcionarem seus recursos a partir de diferentes regulamentações para entidades privadas de fins lucrativos.

É imperativo compreender a percepção dos agentes de implementação e os resultados alcançados para a qualidade e acesso da EI no Brasil. Também, compreender como as instituições comerciais operam entre regulação e comercialização para melhores resultados de políticas públicas (COHEN et al., 2023). Para tanto, este trabalho delimita-se em investigar: Como (e se) a contratualização[1] na compra de vagas por municípios na educação infantil afeta

[1] Do inglês é *marketisation* que se refere a uma orientação para a execução de "práticas de mercado"em diversas áreas (COHEN et al., 2023). Termos usuais em português como privatização ou terceirização podem induzir a interpretações equivocadas deste conceito. Optou-se utilizar contratualização por julgar ser mais adequado ao contexto analisado.

as práticas de burocratas de nível de rua (privados) na provisão da política educacional no Brasil?

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa constitui-se em compreender se a contratualização na compra de vagas afeta as práticas de burocratas de nível de rua (privados) na provisão das políticas municipais de educação infantil.

Esse objetivo desmembra-se em: I) Identificar as práticas usuais de burocratas de nível de rua na política educacional municipal infantil antes e depois da implementação de compra de vagas pela AP em creches privadas; II) Verificar fatores institucionais pré-existentes e relacionar às práticas encontradas a orientação de Estado-Consumidor; III) Analisar se houveram diferenças nas práticas causadas pela contratualização da política educacional municipal.

A hipótese adotada é: I) a contratualização na compra de vagas por municípios na educação infantil afeta as práticas de burocratas de nível de rua a partir de um modelo mais orientado ao Estado - como pressuposto na literatura em Cohen et al. (2023); II) há mudança de práticas dos professores de creches privadas depois que se tornaram burocratas de nível de rua - como assumido por Thomman, Hupe e Sager (2018) pelos níveis de dilema mais complexos que a BNR enfrenta com expectativas e pressões de diversos setores da sociedade.

A pesquisa busca contribuir no avanço da discussão de BNR e instituições comerciais na prática de políticas públicas em municípios brasileiros. Este avanço permite o diálogo com a literatura internacional de BNR, bem como o reflexo para as melhores práticas adotadas na política de EI brasileira atual.

Sendo assim, a proposta de pesquisa está diretamente vinculada com a linha de Políticas Públicas e Desenvolvimento, justamente por explorar novas perspectivas e a aplicação de uma política. A lente teórica de BNR, por sua vez, também oferece arcabouço para sustentá-la nesta linha. Por fim, cabe também destacar que a área da educação em todos os seus níveis está fortemente conectada ao desenvolvimento científico e tecnológico dos países.

Por fim, o olhar da pesquisadora para a área de educação se deve justamente à possibilidade de desenvolvimento que esta permite, além de sua jornada pessoal por instituições públicas municipais quando criança e a inquietante vontade de contribuir para que o aprendizado nesta idade possa ocorrer dentro das melhores condições possíveis. Como administradora pública e burocrata de nível de rua, o interesse do trabalho reside especialmente voltado a como os cidadãos se percebem no espaço público cotidianamente sendo esta a maior amplitude deste projeto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A literatura acerca da **contratualização na provisão de serviços públicos** pela lente da BNR é recente (COHEN et al., 2023; THOMANN, HUPE, SAGER, 2018). Apesar do termo comercialização carregar ideias usuais como privatização e terceirização, seu histórico necessita também de outras contextualizações como descrito adiante.

A provisão de serviços públicos acontece em um contexto paralelo aos **modelos e reformas da Administração Pública (AP)**. Esses modelos são tipos ideais usados para capturar e facilitar o entendimento de um recorte da realidade, pois na prática características de um modelo e outro acabam se sobrepondo ou até se complementando. O primeiro modelo é a burocracia clássica de Weber, com ênfase na racionalidade das organizações. O segundo, transpõe uma lógica de mercado para a AP e é chamado Gerencialismo. Os valores deste modelo incluem, por exemplo, a maximização de resultados: fazer mais com menos e em menor tempo (DENHARDT, CATLAW, 2017; SECCHI, 2019).

Ainda, o último e mais recente modelo poderia ser intitulado de diferentes formas. Uma delas é a Governança Pública (GP) que traria a ideia da extinção de separação entre política e administração, buscando horizontalidade e coordenação, com o cidadão como parceiro (SECCHI, 2019). Em complementaridade, outra forma utilizada é a de Novo Serviço Público (NSP) com a valorização de uma governança democrática ativa, da cidadania e do interesse público (DENHARDT, CATLAW, 2017).

O compartilhamento das motivações dos novos modelos trazem as reformas administrativas, de tempos em tempos, com um viés atualizador da AP que se espalha pelo mundo. Entretanto, como já mencionado, as práticas de velhos e novos modelos podem vir a acontecer mutuamente já que muitas das reformas nem sempre possuem uma essência verdadeiramente disruptiva (SECCHI, 2019). Nesse sentido, aparece o conceito de **quase-mercados**.

Os quase-mercados são uma variação de mercados convencionais em que há interação entre financiadores, provedores e usuários de serviços. Os serviços podem ser financiados através do orçamento da administração pública e executado por organizações - com ou sem fins lucrativos - para usuários que não os pagam diretamente (COHEN et al., 2023). Particularmente, neste estudo opta-se por enfatizar as organizações com fins lucrativos que colocam maiores níveis de dilema e complexidade para os burocratas de nível de rua (COHEN et al., 2023; THOMANN, HUPE, SAGER, 2018).

Os quase-mercados são ressaltados na literatura por ser ambiente propício para a **hibridização** de políticas públicas. A implementação de políticas públicas híbridas acontece

na junção dos princípios que regem o público e o privado - por exemplo, o interesse público com objetivo de fazer lucro. Entretanto, o conceito de hibridização de políticas não contempla em sua maioria as práticas empíricas dos burocratas a nível de rua, mesmo que estas já estejam consolidadas como centrais para difundir e moldar seus resultados (THOMANN, HUPE, SAGER, 2018).

Nesse sentido adentra-se em uma contradição: "a literatura sobre hibridização [da implementação de políticas públicas] negligencia os indivíduos e a pesquisa sobre a burocracia de nível de rua desconsidera a hibridização" (tradução livre) (THOMANN, HUPE, SAGER, 2018, p. 01). Quanto à perspectiva de política pública adotada, para este estudo será considerada a abordagem multicêntrica em que toda a orientação para ação que enfrente um problema de relevância pública seja por atores estatais ou não-estatais são consideradas políticas públicas (SECCHI, 2014).

Por fim, os atores que atuam na linha de frente são nomeados como **burocratas de nível de rua**. Esta teoria advém principalmente das obras de Lipsky (2010) que considera os professores como uma representação típica da categoria de BNR. Em síntese, os agentes implementadores ou burocratas de nível de rua fazem o melhor que podem em situações adversas e têm papel central em políticas públicas, já que transmitem práticas e adaptações que podem moldar os resultados e entrega das políticas (LIPSKY, 2010).

Nesse contexto de políticas híbridas que associam a literatura de BNR, considerando a ligação com termos como "quasi-markets", "profit", "outsourcing" e "contracting-out" na base de dados SCOPUS - por apresentar maior relevância e cobertura em publicações científicas - elabora-se a seguir para uma breve revisão de literatura. A maioria dos estudos encontrados exploram casos que consideram organizações com e sem fins lucrativos, porém evidencia-se que as de fim lucrativo não são totalmente compreendidas pela literatura e que existe necessidade de avançar seu estado da arte e portanto serão o foco do trabalho e discussão adiante (THOMANN, HUPE, SAGER, 2018).

Apesar de a maior parte dos trabalhos enfatizar a presença dos burocratas, alguns apontam para a ausência deles e seu impacto. Por exemplo, ao discutir a aquisição dos terrenos do Atlantic Yards em Nova York com subsídio público e desapropriação dos moradores, Snajdr e Trinch (2018) mostram como o processo de informação e compensação foi feito pelo governo, mídia e organização privada. Ao longo de seus achados, a ausência de burocratas de nível de rua que pudessem ter regulado o processo é evidenciada.

Outros estudos indicam algum aspecto ou conceito particular que possam ter influência na BNR na privatização de políticas. Para compreender o caso da política de

sanitização privada de Gana, Crook e Ayee (2006) descrevem a sequência de acontecimentos entrevistando seus participantes e destacando a cultura organizacional e regulação como fatores importantes para parcerias público-privadas.

Já, May et al. (2019) discorrem sobre a política de segurança alimentar da Inglaterra que acontece por uma instituição privada com trabalhadores voluntários em bancos de comida. Neste caso, os autores enfatizam que estes burocratas seguem a lógica baseada em mercado de seus gerentes e como o modo de distribuir vouchers para uma população vulnerável pode distanciar os burocratas de seus clientes. Como resultado das entrevistas, percebe-se a categorização e subjetividade dos atendimentos feitos, além da noção de vergonha que os beneficiários têm ao utilizar os serviços.

Por outro lado, com o foco de observar a representatividade de minorias nas burocracias em prisões públicas e privadas nos Estados Unidos, Johnston e Holt (2021) enfatizam a discricionariedade e avaliam que os benefícios da representação burocrática não se estendem em prisões de gestão privada.

Ainda, os mesmos autores colaboram com a explicação de socialização organizacional pode contribuir com os benefícios da gestão pública em prisões já que as práticas dos burocratas públicos visa a aproximação com os clientes e não o lucro. Por último, admitem a discricionariedade no nível de rua como um possível fator de maior segurança para agentes penitenciários, melhorando sua relação com os prisioneiros e desfazendo situações violentas (JOHNSTON, HOLT, 2021).

Mais próximo do presente projeto de pesquisa estão dois últimos trabalhos. Primeiramente, para analisar as demandas e tensões em burocratas públicos e privados na Suíça, Thomann, Hupe e Sager (2018) utilizam frameworks de responsabilização adicionando o mercado como uma dimensão. Nesse sentido, o esquema de responsabilidade "estendida" pode ser útil para sistematizar expectativas de diferentes esferas da sociedade para os burocratas.

No entanto, ainda os mesmos autores apontam redes de profissionais e autorregulação como saída para os possíveis dilemas dos burocratas privados. Diferentemente, Cohen et al. (2023) mostram que compreender fatores pré-existentes nas instituições e buscar casos de equilíbrio entre regulação e profissionalismo seria mais produtivo.

Nessa orientação, Cohen et al. (2023) busca compreender como a comercialização de serviços de bem-estar social pode afetar seus clientes através da BNR. Os autores comparam o serviço de ambulatório para idosos qualitativamente através de entrevistas na Alemanha e

Israel. Os dois países possuem diferentes orientações de mercado e através de diversas entrevistas observa-se que o contexto institucional afeta as práticas dos burocratas.

Sintetizando, a perspectiva de responsabilidade estendida de Thomann, Hupe e Sager (2018) pode inspirar para uma melhor visibilidade da estrutura de mercado operante na BNR em instituições privadas. De igual forma, a orientação Estado-Consumidor de Cohen et al. (2023) na implementação de políticas de bem-estar social é adequada para entender fatores institucionais pré-existentes que podem afetar as práticas dos burocratas.

Entretanto, de todos os estudos analisados constata-se que os mesmos não consideram um contexto de alta desigualdade na provisão de serviços públicos. Para um avanço teórico nesse sentido situa-se esta pesquisa na realidade educacional brasileira, país altamente desigual. Nesse sentido, mesmo sendo uma política universal brasileira, a EI apresenta as menores taxas de cobertura de atendimento na educação (IBGE, 2019) enfatizando o cenário de desigualdade enunciado.

O ensino infantil é a primeira etapa da educação e compreende o desenvolvimento de crianças até os cinco anos de idade em seus múltiplos aspectos conforme a LDB. No Brasil, atender a EI é um grande desafio já que a competência de sua implementação é dos municípios. Resultando em grande disparidade na cobertura de vagas: o atendimento de crianças de 0 a 3 anos soma-se o total de apenas 35,5% e já de 4 a 5 anos totaliza-se 92,7% de atendimentos (IBGE, 2019).

Um dos quadros que pode interferir na cobertura de vagas é a obrigatoriedade da EI somente a partir das pré-escolas, ou seja, para crianças dos quatro anos de idade em diante. Outro resultado deste panorama é a frequente judicialização por vagas em creches no Brasil.

A crescente judicialização foi demonstrada no Tema 548 de repercussão geral do STF com um recurso iniciado em 2017 e finalizado em 2022. Sendo que o STF determinou o entendimento geral que: I) A educação básica em todas as suas fases é direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata. Ainda, a oferta da EI pelo Poder Público pode ser exigida individualmente (II), sendo que o Poder Público em sua integralidade tem o dever jurídico de dar efetividade total às normas constitucionais sobre acesso à educação básica (III). Que deu direcionamento a mais de 28 mil processos em busca de vagas exigidas individualmente na educação básica.

Isto é, a faixa de crianças de 0 a 3 anos é a mais desamparada na EI no Brasil e o número de ações judiciais contra os municípios para maior disponibilidade de vagas vêm crescendo significativamente. Consequentemente, municípios procuram formas de aumentar a

oferta de vagas - a exemplo do caso de São Paulo que de 2013 até 2016 como resposta a determinada ação coletiva criou mais 72.814 vagas em creches para atender a população do estado (XIMENES, OLIVEIRA, SILVA, 2019).

Com a recente tendência de compra de vagas por municípios na EI no Brasil, este projeto busca contribuir com o principal objetivo desta política educacional: atender a demanda de vagas na EI com qualidade. Portanto, esta pesquisa quando publicada poderá servir de evidência para outros municípios no país que estejam adotando a política de compra de vagas na EI. Por fim, o projeto contribui com a literatura de política educacional infantil, administração pública e burocracia de nível de rua, além de oferecer a perspectiva da municipalização e comercialização da política educacional infantil brasileira.

3 METODOLOGIA

O contexto desta pesquisa acontece após um dos maiores momentos de disruptura na política educacional do mundo. Os efeitos da pandemia trouxeram uma corrida contra o tempo para recuperar prejuízos de aprendizado e a paralelamente situar o lugar da escola na formação do sujeito; ao passo que com recursos cada vez mais escassos se discute o lugar da privatização em instituições públicas.

Propõe-se olhar para a comercialização da política da EI pela perspectiva da ponta, ou seja, dos agentes implementadores para compreender quais (se ocorreram) seriam as diferenças nas práticas em professores que viraram burocratas de nível de rua a partir das compras de vaga pela AP em creches. Assim, a pesquisa classifica-se em qualitativa, com uso de estudo de caso de propósito exploratório e descritivo.

Como mencionado, a realidade a ser pesquisada consiste em professores de instituições privadas conveniadas à rede municipal, ou seja, que venderam vagas ao município. Para tanto, opta-se por escolher município com base nos critérios de: I) maior viabilidade de acesso às instituições de ensino por parte da pesquisadora; II) maior aderência de instituições privadas para venda de vagas; III) maior contexto de desigualdade por indicadores a serem definidos (por exemplo: periferia e centro da cidade, diversidade entre alunos, e outros).

Para a seleção das instituições privadas será utilizado como critério aquelas que foram recentemente conveniadas para cumprir com o objetivo do projeto. Entre as possíveis instituições, intenciona-se escolher as que apresentarem maior nível de desigualdade entre si com critérios a serem definidos. Por fim, das instituições finalmente escolhidas pretende-se entrevistar todos os professores que demonstrarem concordância em participar da pesquisa.

Seguindo a operacionalização dos procedimentos para coleta e análise dos dados, o primeiro consiste na análise documental de arquivos oficiais emitidos por órgãos governamentais do município acerca da compra de vagas em creches. Paralelamente, propõe-se revisão de literatura sistemática - a exemplo da já iniciada na seção 02 de Fundamentação Teórica. Em sequência para a parte empírica, serão utilizados outros dois procedimentos como descrito a seguir.

Planeja-se a coleta de dados com os participantes de forma presencial e respeitando o sigilo dos entrevistados. Para a coleta dos dados embasada nos objetivos assumidos (Quadro 01) inicialmente projetaram-se entrevistas semi-estruturadas com questões pensadas a partir do modelo de responsabilização estendida de Thomann, Hupe e Sager (2018) e o modelo de orientação Estado-Consumidor de Cohen et al. (2023) para identificar as trajetórias dos professores. Após esta breve identificação será aplicado o método semi-experimental de Vinhetas - como já se provou eficiente para analisar a BNR em proposta similar em Lotta e Kirschbaum (2022). O método de Vinheta consiste em pequenas histórias ou mini estudos de casos de condições específicas com atores hipotéticos contadas aos entrevistadores que são incentivados a respondê-los (FINCH, 1987).

Quadro 1: Objetivos, procedimentos metodológicos e análise.

Objetivos propostos	Procedimento Metodológico	Foco da análise
I) Identificar as práticas usuais de burocratas de nível de rua na política educacional municipal infantil antes e depois da implementação de compra de vagas pela AP em creches privadas;	Entrevistas semi-estruturadas e Vinhetas.	Sistema de responsabilidade estendida de Thomann, Hupe e Sager (2018).
II) Verificar fatores institucionais pré-existentes e relacionar às práticas encontradas a orientação de Estado-Consumidor;	Entrevistas semi-estruturadas.	Orientação Estado-Consumidor de Cohen et al. (2023).
III) Analisar se houveram diferenças nas práticas causadas pela hibridização/orientação de mercado da política educacional municipal.	Vinhetas.	Comparação dos dados antes e depois da compra de vagas com recurso público.

Fonte: Autora (2023).

Por fim, intenciona-se realizar um Pré-teste entre os professores participantes, aplicando parte da estrutura das perguntas de entrevista e vinhetas para aprimorar os pontos necessários.

Finalmente, os principais conceitos de base para análise da pesquisa são o sistema de responsabilidade estendida de Thomann, Hupe e Sager (2018), os modelos e fatores pré-existentes de Cohen et al. (2023) com o modelo orientado ao Estado e ao Consumidor; e as práticas de BNR por Lipsky (2010).

4 CRONOGRAMA

Com base no calendário acadêmico da UDESC 2023, foi efetuado o planejamento de ação da pesquisa (Quadro 2).

Quadro 2: Cronograma de Aplicação das Etapas do Projeto de Pesquisa.

	1º sem 07/08-13/12/23		2º sem 28/02-07/07/24		3º sem 07/08-13/12/24		4º sem 28/02-07/07/25	
Fundamentação Teórica e Revisão de Literatura	X	X						
Coleta de dados			X					
Análise de Resultados			X	X				
Método e Discussão					X	X		
Revisão Geral						X	X	
Formatação							X	X

Fonte: Autora (2023).

Este cronograma foi idealizado a partir das principais fases da escrita da dissertação, passando pela pesquisa bibliográfica, coleta de dados e entre outros momentos até a entrega da mesma. Os meses foram selecionados para que, se houverem fatores restritivos como a demora para autorização da execução da pesquisa por parte de algum órgão (como uma escola ou mesmo a Secretaria de Educação) ela ainda possa ser realizada dentro do prazo.

5 REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta et al. (org.). **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

_____. **Lei n.º13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão**. RE 1.008.166. Direito Constitucional. Mérito de tema 548 com Repercussão Geral. Tribunal Pleno: Presidência Min. Rosa Weber, 22 de setembro de 2022. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5085176. Acesso em: 9 mar. 2023.

COHEN, N. et al. Varieties of welfare markets from a street‐level perspective: Comparing long‐term care services in Germany and Israel. **Public Administration Review**, v. 83, n. 2, p. 419-428, 2023. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/puar.13549 Acesso em: 01 abr. 2023.

CROOK, R.; AYEE, J. Urban service partnerships,'street‐level Bureaucrats' and environmental sanitation in Kumasi and Accra, Ghana: coping with organisational change in the public bureaucracy. **Development Policy Review**, v. 24, n. 1, p. 51-73, 2006. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-7679.2006.00313.x. Acesso em: 27 mar. 202.

DENHARDT, R. B.; CATLAW, T. J. **Teorias da Administração Pública**. Tradução Noveritis do Brasil. Revisão: Luiz Fernando Abrucio. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

FINCH, J. The vignette technique in survey research. **Sociology**, v. 21, n. 1, p. 105-114, 1987.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. PNAD contínua educação, 2019. Disponível em https://painel.ibge.gov.br/pnadc/. Acesso em: 29 mar. 2023.

JOHNSTON, J. M.; HOLT, S. B. Examining the influence of representative bureaucracy in public and private prisons. **Policy Studies Journal**, v. 49, n. 2, p. 516-561, 2021. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/psj.12367. Acesso em: 26 mar. 2023.

LIPSKY, M. **Dilemmas of the Individual in Public Service**. 30th Anniversary Expanded Edition. New York: Russell Sage Foundation, 2010.

LOTTA, G.; KIRSCHBAUM, C. Dois pesos e duas medidas na sala de aula: análise das redes sociossemânticas de categorização operadas por professores. **Revista de Administração Pública**, v. 56, p. 100-133, 2022.

LOTTA, G. et al. (org.). **Burocracia e implementação de políticas públicas**: desafios e potencialidades para redução de desigualdades. Brasília: ENAP, 2021.

MAY, J. et al. Welfare convergence, bureaucracy, and moral distancing at the food bank. **Antipode**, v. 51, n. 4, p. 1251-1275, 2019. Disponível em: https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85063322415&doi=10.1111%2fanti.12531&partnerID=40&md5=bcfbef597d7d86bd2e51373f3050c70b. Acesso em: 26 mar. 202.3

SALM, F. ; MENEGASSO, M. E. Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público. **Revista de Ciências da Administração**, v. 11, n. 25, p. 83–104, 2009.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de administração pública**, v. 43, p. 347-369, 2009.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2° Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SNAJDR, E.; TRINCH, S. When the Street Disappears: Eminent Domain, Redevelopment, and the Dissociative State. PoLAR: **Political and Legal Anthropology Review**, v. 41, n. 1, p. 21-43, 2018. Disponível em: https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/plar.12238. Acesso em: 03 abr. 2023.

THOMANN, E. ; HUPE, P. ; SAGER, F. Serving many masters: Public accountability in private policy implementation. **Governance**, v. 31, n. 2, p. 299-319, 2018.

XIMENES, S. B.; OLIVEIRA, V. E. DE .; SILVA, M. P. DA. Judicialização da educação infantil: efeitos da interação entre o Sistema de Justiça e a Administração Pública. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 1, n. 29, p. 155–188, 2019.